



RS

Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: **Indicação nº 74** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo Municipal que proceda a doação da Praça Palma de Maiorca para a Associação dos Moradores do Bairro Shangrylá I e II; **Indicação nº 75** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo que regularize a área que dá acesso ao lago de Furnas, uma vez tratar-se de área pública, para futura implantação da área social e pública, com calçamento, píer e quiosques; **Indicação nº 76** de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo proceda a demarcação das áreas do "Balneário Cassino Shangylá I e II", estabelecendo suas áreas, áreas verdes, área de preservação permanente, área institucional e praças; Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 496/2015 que dispõe o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil e outras providencias" e ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018 que "Altera dispositivo que menciona da Lei Municipal nº 313, de 09 de dezembro de 2009", de autoria do Legislativo Municipal, Vereador José Antônio Bicego; Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018 de autoria do Legislativo; Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018 de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 217/2018 de autoria do Gabinete do Prefeito, assinado pela Procuradora do Município, Senhora Valdirene das Graças Ribeiro, agendando para dia 29/10/2018 reunião para prestar esclarecimentos acerca dos Parklets, conforme solicitado pelos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



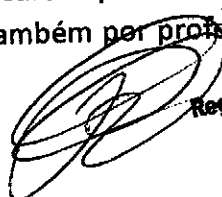
aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Adélcio usou a palavra parabenizando aos Professores pelo seu dia; e agradeceu a Administração pelos reparos que foram realizados nas bombas d'água do bairro de Cachoeira da Laje, resolvendo o problema de falta de água. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando aos professores; e para dizer que embora o Executivo tenha resolvido o problema da falta de água no bairro de Cachoeira da Laje, a população do referido bairro continua querendo que a Copasa seja implantada, pois querem água tratada. E solicitou que providências sejam tomadas acerca da rotatória na saída de São José da Barra sentido Cachoeira da Laje, pois do seu ponto de vista está mal projetada e sinalizada, e além de provocar acidentes poderá trazer sérios problemas no decorrer dos anos; e critica o setor de engenharia da prefeitura pelo histórico de projetos mal feitos, sendo este apenas mais um. O Vereador ainda falou sobre a palestra do Terceiro Setor de Turismo, onde uma das indagações do palestrante foi a necessidade de uma associação para intermediar o desenvolvimento do setor, e em sua análise a prefeitura precisa apoiar as associações e os conselhos. Sobre a instalação das Câmaras de Segurança, disse que do seu ponto de vista é necessário que a prefeitura convide o Consep (Conselho Municipal de Segurança Pública) para participar do processo de instalação, e se isso não ocorrer o sistema ficará falho, pois o apoio do referido Conselho tornará os trâmites para resolver os problemas técnicos que surgirão muito mais ágeis, no sentido da prefeitura repassar verbas para o Conselho providenciar a manutenção no equipamento. Os Vereadores Lázaro, Régis, Baltazar, Reginaldo e Maria Cristina parabenizam os professores pela comemoração do Dia do Professor na presente data. O Presidente parabenizou aos professores, e ressaltou a importância da profissão que de seu ponto de vista é tão desvalorizada no país. Em continuidade, fez algumas considerações sobre a fala dos Vereadores Adélcio e Percio sobre a solução do problema da falta de água no bairro de Cachoeira da Laje, e conclui dizendo que espera que o problema também seja resolvido no bairro do Can-Can. Em seguida, apoiou o Vereador Percio nas colocações em que falou da necessidade de tomar providências em relação a rotatória mal planejada, e sobre a importância da participação do Consep na implantação do monitoramento por Câmeras de Segurança no Município. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. E colocou em apreciação em regime de urgência a Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018. O Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores, que o referido Projeto recebeu Emendas da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e como tratar-se de Projeto em Regime de Urgência, bem como de interesse da comunidade, colocou em votação, nos termos do artigo 234 do Regimento Interno a deliberação do Plenário a dispensa de Parecer das Comissões permanentes sobre as Emendas apresentadas. Em seguida, colocou em

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



única discussão, a dispensa de Parecer das Comissões Permanentes sobre as Emendas propostas pela citada Comissão, ao PLO 021/2018. Não havendo uso da palavra, o Presidente fez esclarecimentos sobre a necessidade das Emendas que foram realizadas pelos Vereadores. Não havendo mais o uso da palavra, a dispensa de Parecer foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação em regime de urgência a Emenda Modificativa nº 001/2018 proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao PLO 021/2018. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra para falar que como Relator da Comissão não pode permitir que o Projeto seja aprovado com erros de técnica administrativa, e reclamou que os erros acontecem de longa data, e para que a matéria atenda a boa técnica administrativa propuseram as Emendas. Não havendo mais o uso da palavra, a referida Emenda foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, colocou em apreciação em regime de urgência a Emenda Aditiva nº 001/2018 proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao PLO 021/2018. A matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra, a referida Emenda foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 496/2015 que dispõe o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil e outras providências". A matéria foi colocada em única discussão. O Presidente fez esclarecimentos sobre o Projeto, e fala da necessidade de aumentar o auxílio moradia para o médico cubano que vai residir no Município, e participa do programa mais médicos. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação simbólica; declarando em seguida que o referido Projeto foi aprovado em único turno por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice-Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Em continuidade, o Presidente Deusmar, fez alguns esclarecimentos sobre a forma de votação do Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018, e colocou em única votação o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência que opinou pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária 006/2018 que "Altera dispositivo que menciona da Lei Municipal nº 313, de 09 de dezembro de 2009", de autoria do Legislativo Municipal, Vereador José Antônio Bicego. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer. Terminada a leitura, colocou o Parecer em única discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que foi procurado pelo diretor da Escola Estadual Dr. Juscelino Kubistchek, Márcio Gomes, e também por professores, que pediram que a Câmara Mirim fosse implantada,


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



pois se trata de uma recomendação da Secretaria de Educação. Sendo assim, solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara para verificar a possibilidade, uma vez que a Lei já existe, foi quando o mesmo propôs algumas adequações. O Vereador disse que já foi até a escola falar com os alunos, e que estão ansiosos para o início da Câmara Mirim. Por fim, disse que a instalação da Câmara Mirim será muito importante para contribuir com a educação de cidadãos mais conscientes politicamente; e solicitou o voto dos Vereadores para reprovar o Parecer contrário. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que como Relator da referida Comissão não é contrário a educação, mas que os membros da Comissão não tinham sido procurados por nenhum professor, então não tinham conhecimento desta solicitação por parte deles, por isso opinaram para que fosse implantada no próximo ano. Mas como tomou conhecimento na presente data de que houve o pedido dos professores, deixou claro aos Vereadores que são livres para se posicionarem contrários ou favoráveis ao Parecer. O Vereador Reginaldo usou a palavra parabenizando o Vereador José Antônio pela defesa do Projeto, e defendeu também a importância da matéria na educação política das crianças. E parabenizou também ao Vereador Régis por ter se posicionado deixando os Vereadores livres para votar. O Vereador Baltazar membro da Comissão usou a palavra para dizer que o Parecer é resultado do entendimento da Comissão; e que se sente triste por sempre que tem algum Projeto que a Comissão emite Parecer contrário, o Plenário fica repleto de pessoas para pressionar os Vereadores. O Vereador Régis solicita um aparte e apoia ao Colega. O Vereador Baltazar retoma a fala, dizendo que não é favorável ao Projeto porque do seu ponto de vista vai virar politicagem, devido ao Prefeito não atender nem as Indicações dos Vereadores oficiais, e se perguntou se o mesmo vai atender aos Vereadores Mirins. Mas deixou os Vereadores livres para não acompanharem o Parecer da Comissão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que nenhum dos membros tem conhecimento, mas foi procurado no início do ano pelos professores, que inclusive a escola irá receber uma pontuação se participarem do Projeto, mas foi orientado pelo Assessor Jurídico anterior para deixar para o mês de novembro. E que os Projetos dos Vereadores Mirins antes de serem encaminhados ao Prefeito irão passar pela Casa. O Vereador Baltazar solicitou o esclarecimento do Assessor Jurídico Dr. Roger, pois na reunião da Comissão teve outro entendimento. Com a palavra Dr. Roger fez uma explicação do Projeto, dizendo que foi realizada uma alteração na Lei a pedido do Presidente José Antônio, onde todos os Projetos dos Vereadores Mirins que forem aprovados na Câmara Mirim serão encaminhados ao Executivo ou aos Vereadores a título de sugestão, que após análise e se acharem viável poderão propor um Projeto de Lei. O Vereador Régis aparteia o Vereador Baltazar dizendo que é lamentável os Vereadores não terem tido conhecimento do interesse dos professores, e que embora deseja que a matéria seja aprovada, terá que votar contrário em coerência

José Antonio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



ao Parecer da Comissão. O Vereador Baltazar retoma a palavra concordando com o Vereador Régis; e levanta questões como a importância do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e do Parecer Jurídico ser emitido antes das demais Comissões, para que saibam da legalidade do Projeto. E também de Pareceres que estão sendo colocados em pauta sem respeitar o prazo regimental. Por fim, disse que cada Vereador analisa e se posiciona de diferentes maneiras. O Vereador Reginaldo usou a palavra defendendo o Projeto do ponto de vista educacional. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu Parecer favorável ao Projeto devido o mesmo ser legal; e que não está votando sentindo-se pressionado pelos professores no Plenário, pois já tinha falado ao Presidente de seu posicionamento, e defendeu a aprovação do Projeto do ponto de vista educacional. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que fica triste com Vereador que não tem palavra, que fora da Câmara falou que o Projeto é politicagem do Presidente, e que na hora da votação faz outra coisa. O Vereador Adécio usou a palavra dizendo que o Presidente deveria ter explicado para os Vereadores sobre o Projeto, que o Parecer poderia até ter sido diferente, e pediu que das próximas vezes possa ter mais diálogo, e que embora tenha votado com o Relator vai votar contra o Parecer. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que do seu ponto de vista ocorreram algumas falhas na apreciação do referido Projeto, o primeiro ponto foi o Projeto ter sido entregue para as duas Comissões ao mesmo tempo, o que não era praticado; e com isso a Comissão de Educação, Saúde e Assistência não tinha conhecimento do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, o que dificulta na emissão do Parecer, pois não sabem da legalidade do Projeto. O Segundo ponto foi que faltou diálogo sobre o referido Projeto entre os Vereadores. O Vereador se posicionou contrário ao Parecer devido a argumentação não ter o convencido, mas disse que respeita os Colegas; e que não votará por pressão, como disse o Vereador Baltazar. O Vereador Lázaro aparteu o Colega dizendo que do seu ponto de vista houve falha da presidência de não ter comunicado aos Vereadores sobre a matéria em pauta, que foi uma falta de respeito com os Vereadores, assim também como o Executivo não está respeitando esta Casa; e que ambos devem ficar mais atentos para que os Vereadores não passem constrangimentos por não estarem cientes de assuntos que deveriam ter conhecimento. O Vereador José Antônio aparteia o Colega para fazer a leitura do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara, que diz que o Projeto deve ser integre as Comissões, e que está cumprindo o que rege o RI. O Vereador Percio retoma sua fala dizendo que estava sendo feito de outra forma, e que fará outras colocações na apreciação do Projeto. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação simbólica; declarando em seguida que o referido Parecer foi aprovado em único turno por seis votos contrários ao Parecer e dois votos favoráveis, sendo dos Vereadores Baltazar

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire. O Presidente informou que tendo sido rejeitado o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, será dado sequência a deliberação do PLO 006/2018. Ato contínuo, foi colocado em apreciação em primeiro turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018. A matéria foi colocada em primeira discussão. De acordo com o artigo 279 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente concedeu a palavra aos cidadãos previamente inscritos para falar sobre a matéria em deliberação. Lembrou aos inscritos que nos termos regimentais, nenhum cidadão poderá usar a Tribuna da Câmara por período maior que 10(dez) minutos, nem usar linguagem incompatível com a dignidade da Câmara, sob pena de ter a palavra cassada. Em seguida, passou a palavra ao professor da Escola Estadual Dr. Juscelino Kubitschek, Atílio Glauber de Jesus Matos Souza. O Senhor Atílio professor do ensino básico e articulador do projeto Legislativo Jovem usou a palavra como cidadão e principalmente como professor para defender o Projeto educacional dizendo que o mesmo visa estimular a participação dos jovens na sociedade através da política. O professor disse que trabalha na educação e tudo faz para melhorar a sua qualidade, e argumentou sobre a importância do Projeto, discordando do Vereador Baltazar quando disse que o Projeto é politicagem, pois do seu ponto de vista trata-se de política educacional. E fez um alerta aos Vereadores da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, dizendo que do seu ponto de vista os Vereadores cometeram um equívoco pois opinaram pela rejeição sem argumentos verdadeiros, pois disseram que não houve clamor popular, sendo que professores e o diretor da escola procuraram o Presidente José Antônio, e observou ainda que quem deve ir atrás do clamor popular é o Legislativo. E que um segundo ponto a referida Comissão disse que ainda não é o momento para a implantação; e o professor questionou aos Vereadores quando será o momento, uma vez que a lei existe desde 2009 e não foi implantada, ressaltando que é preciso sair da inercia. E que os Vereadores não disseram no Parecer no que o Projeto ajuda aos alunos. O professor continuou dizendo que ocorreu um erro no Projeto, pois onde se lê 5ª série o correto é 6º ano, e que em sua análise é vergonhoso que os Vereadores aprove um Projeto com termos tão antigos e inapropriados. E sugeriu ainda que quando tiver algum Projeto na área de educação, que os Vereadores consultem educadores para embasar a opinião porque são eles que sabem de educação e o que se passa dentro de uma escola, e se colocou à disposição para auxiliá-los em uma próxima oportunidade. E falou também da importância do Projeto na formação de pessoas mais preparadas para a política, éticos e disciplinados. O professor disse que em sua opinião é inadmissível que um representante do povo, entenda o Projeto como uma ameaça para a sua atuação parlamentar. E que a presença de professores no Plenário não é uma forma de fazer pressão, mas sim participação popular. O professor parabenizou ao Assessor Jurídico pelo Parecer bem fundamentado, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Rogério José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



emitiram Parecer favorável ao Projeto, e ao Presidente José Antônio que atendeu a demanda da escola. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que cada Vereador tem uma opinião, que este foi o Parecer da referida Comissão, mas espera que a Câmara Mirim seja implantada. O Vereador Régis usou a palavra agradecendo ao professor Atílio; e desculpa-se por não ter ido atrás dos professores antes de emitir o Parecer, e que realmente houve uma falha de comunicação. Mas espera que a Câmara Mirim seja implantada e seja de muita utilidade e crescimento para os estudantes; e se colou a disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que respeita a opinião de todos os Vereadores, que a Câmara é o local para os Vereadores discutirem sobre as matérias, e que do seu ponto de vista o Projeto é viável e pediu a participação de todos os Colegas no mesmo. Finalizou agradecendo ao professor Atílio e aos Vereadores. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que a Lei está sendo aperfeiçoada e que está sendo realizadas algumas correções, dentre elas modificando de voto secreto para o voto aberto. E que de seu ponto de vista a implantação do Projeto será muito importante para a formação de cidadãos mais conscientes politicamente, e que conheçam as limitações e possibilidades desse meio; mas que o Presidente deveria ter solicitado uma reunião interna para que o Projeto fosse discutido com todos os Vereadores. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que é favorável ao Projeto, mas recomendou ao professor e articulador do Projeto Atílio, que não deixe a Câmara Mirim iniciar e terminar, e que de fato atinja seu objetivo. E finalizou se colocando à disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance. O Presidente agradeceu a presença do diretor Márcio e ao professor Atílio; e não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em primeira votação simbólica, declarando em seguida que o referido Projeto foi aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) votos contrários, sendo dos Vereadores Baltazar Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire. Em continuidade, o Vereador Deusmar, devolveu a presidência ao Vereador José Antônio Bicego. O Vereador Percio usou a palavra para fazer um Requerimento Verbal, requerendo a dispensa dos interstícios ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 496/2015 que dispõe o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil e outras providencias", onde será elaborado a Redação Final, e que a mesma seja apreciada em Reunião Extraordinária após a Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o Requerimento do Vereador Percio; declarando em seguida que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, avisou aos Vereadores que no dia 18/10 às 14:30 horas, haverá uma missa na Unidade Mista de Saúde em louvor ao padroeiro dos médicos. Em continuidade, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 8ª Reunião Extraordinária que acontecerá após a presente Reunião Ordinária para apreciação da Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



021/2018 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, convocou os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte e dois de outubro do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 15 de outubro de 2018.//////////


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG